PORTARIA N.º 012, DE 05 DE JANEIRO DE 2016.

"Determina prazo para o cumprimento da Portaria nº 825/2014".

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, Jerônimo Samita Maia Neto, no uso de suas atribuições legais,...

RESOLVE:

Art. 1º Determinar ao Engenheiro AUREO SIERRA DA SILVA o cumprimento das determinações contidas da Portaria nº 825/2014, no prazo de 60 (sessenta dias), devendo neste prazo, atender ao Termo de Ajustamento de Conduta no intuito de solucionar problemas referentes a sinalização horizontal e vertical de trânsito, regulamentar o tráfego interno de caminhões e veículos pesados nas vias municipais e implementar os meios necessários para viabilizar a municipalização de trânsito no município de Alto Araguaia – MT.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Alto Araguaia, 05 de janeiro de 2016.

JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO
Prefeito Municipal